

Termo de Referência – IABS PRS-UGP-022

Contratação de Serviços Técnicos Especializados

Assistente de Gestão do Projeto Rural Sustentável - Cerrado

DADOS DO PROJETO	
<p>Nome do Projeto: Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado (PRS - Cerrado).</p>	
<p>Descrição Resumida do Projeto: Este projeto tem como principais objetivos mitigar as emissões de gases de efeito estufa (GEE) e aumentar a renda de pequenos(as) e médios(as) produtores(as) no bioma Cerrado, por meio da promoção da adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono. Visa ainda a implantação de atividades que melhorem o acesso dos(as) produtores(as) à assistência técnica e à capacitação, bem como apoio financeiro a organizações de produtores(as) para fortalecer a organização produtiva e a comercialização da produção rural. Além disso, contribui na melhora das capacidades dos(as) provedores(as) locais de assistência técnica (tanto instituições quanto profissionais individuais) para trabalharem com tecnologias de baixa emissão de carbono e com práticas integradas e sustentáveis de produção.</p> <p>Para alcançar esses objetivos, o Projeto se concentra nas seguintes atividades principais: (i) capacitação de provedores(as) locais de assistência técnica na aplicação de tecnologias de baixa emissão de carbono; (ii) identificação e mobilização de produtores(as) para participarem como Unidades Demonstrativas (UDs) e Unidades Multiplicadoras (UMs) associadas ao Projeto; (iii) assistência técnica, treinamento e ações de sensibilização a produtores(as) para promover a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono e sistemas de produção sustentáveis; (iv) certificação e benefícios coletivos direcionados para fortalecer organizações de produtores(as) nas práticas produtivas e nas cadeias de valor da agropecuária de baixa emissão de carbono; e (v) ações de pesquisa em diversas áreas relacionadas aos objetivos do Projeto.</p> <p>As atividades focam na implementação de sistemas integrados de lavoura-pecuária-floresta (ILPF) e na recuperação de pastagens degradadas (RPD), visando contribuir com o desenvolvimento rural sustentável no Cerrado, aumentando a eficiência do uso da terra, a produtividade e o incremento na geração de renda entre os(as) produtores(as), mitigando as emissões de GEE e reduzindo a pressão para desmatar a floresta nativa objetivando a produção agrícola.</p> <p>O Projeto atua nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais, em municípios que possuem um percentual significativo de pastagens degradadas, elevadas taxas de desmatamento e aptidão para introdução de sistemas integrados de produção.</p>	
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO	
<p>Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, certificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que congrega diversas ações, arranjos e experiências em busca do imperativo da sustentabilidade. Seu objetivo é contribuir para o desenvolvimento sustentável, a redução das desigualdades, o combate às mudanças climáticas e a garantia do acesso a tais benefícios às gerações presentes e futuras (saiba mais em www.iabs.org.br).</p> <p>Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo os recursos técnicos e financeiros, aplicando-os de acordo com as</p>	

decisões de parceiros(as) e beneficiários(as) e prestando contas com os(as) envolvidos(as), concomitante à supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.

OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados para assessorar na gestão técnica, operacional e planejamento das diversas atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto Rural Sustentável - Cerrado.

JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

Para a adequada execução do projeto é necessário assegurar o desenvolvimento coordenado das ações entre os diversos atores envolvidos, como instituições parceiras, equipes técnicas e beneficiários(as), além do monitoramento das atividades. Nesse sentido, faz-se necessária a contratação de profissional para oferecer assessoria na gestão técnica e operacional nas diversas ações do projeto.

O custeio se dará por meio do Convênio BID-IABS ATN/LC-1708-BR – “Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para Reduzir a Pobreza no Brasil Fase II - Desenvolvimento Rural Sustentável no Cerrado”, **Componente 4 – Unidade de Gestão do Projeto**.

ATIVIDADES

Todas as atividades realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de coordenação do IABS e serem realizadas de acordo com as diretrizes do Projeto, dentre elas estão:

1. Assessorar na elaboração de Termos de Referência para contratação de serviços pertinentes ao projeto.
2. Assessorar na seleção e contratação da equipe técnica do projeto.
3. Auxiliar na supervisão e administração dos contratos executados no âmbito do projeto.
4. Dar suporte na elaboração de documentos e relatórios a serem apresentados à coordenação do projeto e outros órgãos intervenientes.
5. Auxiliar no acompanhamento e atualização do planejamento técnico-operacional do projeto;
6. Dar suporte na organização, execução e registro de reuniões do projeto.
7. Contribuir na manutenção de toda documentação gerada na execução das atividades para recuperação rápida de informações.
8. Assessorar na realização das ações necessárias para a adequada interação das diversas equipes envolvidas no projeto.
9. Auxiliar no acompanhamento e controle da execução dos serviços contratados para as atividades e ações do projeto.
10. Assessorar no desenvolvimento, análise, proposição e implementação de melhorias aos procedimentos e rotinas operacionais do projeto.
11. Promover a qualidade dos serviços e o alcance de resultados.

PRODUTOS E PAGAMENTO		
Descrição	Proporção dos recursos	Mês
<p>Relatórios executivos mensais, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras.</p> <p>O último relatório deverá ser incluir uma descrição geral de todas as atividades realizadas.</p>	1/8 cada produto	1 ao 8
TOTAL		
R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).		
Obs.: 8 parcelas fixas mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), mediante entrega e aprovação de produtos.		
RESPONSABILIDADES		
<ul style="list-style-type: none"> • Mapear, juntamente com os parceiros do Projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades. • Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor(a) fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros. • Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios desde que adequados aos objetivos contratados. • Propor alterações, adequações e correções ao material didático e técnico elaborado no âmbito do Projeto, com vistas a aperfeiçoá-los, levando em consideração as limitações metodológicas, temporais e financeiras para os respectivos ajustes. • Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do Projeto. • Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do Projeto. • Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente, que a contratada não consiga resolver. Assistir e intermediar toda e qualquer solicitação no âmbito administrativo ou financeiro com o IABS. 		

- Amparar o acesso ao portal disponibilizado pelo IABS para liberação de recursos financeiros ou acesso a informações, por meio de reuniões presenciais ou vídeo-chamadas.
- Participar de reuniões, de acordo com as demandas do Projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas.
- Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.
- Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de três anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.

PRÉ-REQUISITOS

Formação de nível superior em áreas correlatas ao desenvolvimento rural e sustentabilidade ou gestão de projetos. Desejável conhecimento da língua inglesa.

Experiência na execução de projetos, especialmente aqueles financiados por organismos internacionais ou entidades multilaterais de desenvolvimento.

Desejável, porém não obrigatório, pós-graduação nas áreas acima referenciadas.

Ter disponibilidade para execução das atividades do projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais.

Residir em Brasília/DF e ter disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do projeto.

A contratação será realizada por meio de Pessoa Jurídica.

INSUMOS DISPONIBILIZADOS

- Espaço físico e condições para o desenvolvimento do trabalho na sede do IABS em Brasília/DF.
- Apoio técnico-metodológico e orientação da equipe do IABS e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do projeto.
- Equipamentos e meios de apoio ao trabalho previamente estabelecidos com a equipe de coordenação do projeto.
- Despesas de deslocamento e logística para atividades do projeto realizadas fora da cidade sede, mediante prévia autorização da equipe de coordenação do IABS.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do projeto. O IABS e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.

Este Termo de Referência poderá ser modificado e ou desmembrado conforme demanda de execução do projeto.

Regras de aprovação do(s) produto(s): O IABS terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.

Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação Operacional do projeto.

Período de execução do contrato:

Maio/2025 a dezembro/2025.

Período de vigência do contrato:

Maio/2025 a Janeiro/2026.

Data do TR: 23 de abril de 2025.